

APROVADO em 28/6/2016
Presidente da CMA
Sen. Otto Alencar

REQUERIMENTO N° 24 , DE 2016 – CMA

Nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, para debater e instruir o Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2012, que determina que a negociação de títulos mobiliários no Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE) relativos a emissões de gases de efeito estufa evitadas, certificadas em terras indígenas, deverá ser previamente autorizada pela FUNAI.

Solicito para a referida Audiência, a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Grupo Executivo sobre Mudança do Clima – GEx, perante o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima – CIM.
- Representante do observatório do Clima; e
- Representante do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas – GVces.

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se necessário registrar que não existem unidades de Reduções Certificadas de Emissões no Brasil e projetos similares já foram rejeitados várias vezes nesta Casa. Não há estudos que comprovem que haverá maior segurança jurídica à Comunidades indígenas ou proponentes de projetos de carbono. Qualquer estabelecimento de regras que venham a interferir no funcionamento do MBRE (Mercado Brasileiro de Redução de Emissões) seria precipitado, pois sua criação ainda é objeto de estudo e discussão no âmbito do Grupo Executivo sobre Mudança do Clima – Gex. Ademais, não há previsão constitucional para sustentar iniciativas que visem disciplinar que os indígenas se apropriem e negociem com empresas internacionais de um bem pertencente à União.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2016.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
Líder do Governo no Senado

